

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 476, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e a Lei Municipal nº 1.385, de 26 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de motorista, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para recebimento de Gratificação Especial de Serviço no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
Joseilson Firmino dos Santos	875.286.224-00
Wilame Carlos da Silva Dantas	072.530.244-51

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 23 de outubro de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:CCDB0B3E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2023. Edição 3145  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>